



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 02, de 31 de Janeiro de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre a prestação de contas de Festa realizada no ano de 2025 no município de Santo Antônio da Alegria que especifica.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Informações sobre a Prestação de Contas do 44º Encontro de Cia de Reis de Santo Antônio da Alegria, realizado nos dias 10, 11 e 12 de Janeiro de 2025, na Praça do Rosário, a saber:

- 1 – Fornecer a relação receita e despesa da referida festa de forma detalhada
- 2 – Em relação às barracas, indagamos
 - A – Quantas barracas foram instaladas neste evento?
 - B – Quanto foi cobrado por metro quadrado das barracas instaladas?
 - C – Houve alguma diferença entre o preço cobrado dos barraqueiros em geral e das do setor alimentício do Município e os de fora do Município como medida de valorização e incentivo de nossos comerciantes?
 - D – Qual foi a forma de pagamento das referidas taxas e qual o servidor estava autorizado em fazer as cobranças?
 - E – Algum servidor estava autorizado a receber as taxas em sua própria chave PIX?
 - F – Caso este fato tenha ocorrido, que providências foram tomadas?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Na questão ora levantada, requeremos tal informação junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, buscando atender as normas de transparência e eficiência da gestão pública. Esse Encontro de Companhias de Reis é uma das mais importantes festividades da cidade e da região. O fluxo de pessoas e visitantes é intenso e merece sempre ter um olhar de atenção e carinho. As indagações são feitas pelo fato de acompanhamento das questões econômicas e fiscais do município.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 31 de Janeiro de 2025.

Vereadores autores


Vladimir Geraldo dos Santos


Maria de Fátima de Sousa Menezes

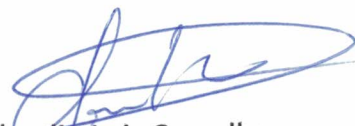

Paulo Henrique Alves


Gabriel Jose da Silva


João Naves dos Reis


Leonardo Sudre Santos Silva


Reginaldo Donizetti da Silva (Amendoim)


Claudio Luiz Carvalho

Aprovação em Discussão
e Votação Única
04/02/2025
V22-2

ENCAMINHE-SE
M. 04/02/2025
V22-22
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>